

RESOLUÇÃO Nº 542, DE 02 DE OUTUBRO DE 1988.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa os atos dos CRMV's que aprovaram as Reformulações Orçamentárias para 1988.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “f” do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo Decreto 64.704, de 17 de junho de 1969 e combinado com a alínea “j” do Art. 3º do Regimento Interno do CFMV.

R E S O L V E:

Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Reformulações Orçamentárias, abaixo especificadas para o exercício de 1988, a saber:

I REFORMULAÇÃO

CRMV-2 – Proc. nº 0055/88

CRMV-3- Proc. nº 698/88

CRMV-8 – Proc. nº 874/88

CRMV-12 – Proc. nº 761/88

CRMV-17 – Proc. nº 342/88

CRMV-19 – Proc. nº 499/88

JONAS PINHEIRO DA SILVA  
Secretário-Geral  
CRMV-9 - 0312

RENÉ DUBOIS  
Presidente  
CFMV nº 0261 “S”